

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0079/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Para, na cidade de Xanxerê/SC, representado por seu Procurador o **Sr. VOLMIR DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 669.444.659-49 e RG n° 1698242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0321/2023 – Pregão Eletrônico n° 0057/2023 que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E PREÇOS:

Considerando o Parecer Jurídico anexo ao processo, fica aditado ao contrato originário os seguintes itens e valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
117	BATATA INGLESA MONALISA, de 1ª qualidade, sem brotação, com tamanho de médio a grande e coloração amarelada, casca de textura lisa e íntegra, sem lesões, perfurações e cortes, de consistência firme, com sabor e odor característico, sem terra aderida a superfície externa. Será rejeitada batata com presença de brotos, sinais de deterioração, aspecto envelhecido (murcha), com coloração esverdeada, sabor e odor desagradável e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	864,00 kg	5,14	4.440,96
118	BETERRABA, de 1ª qualidade, sem folhas e brotação, livre de umidade e bolor, tamanho de médio a grande com aproximadamente 90 mm. Deverá apresentar coloração intensa, sabor e odor característico, casca íntegra, sem lesões, rupturas e cortes, de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada beterraba com presença de brotos, deterioração, parasitas, desidratada (murcha), aspecto envelhecido e com sabor e odor desagradável. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	128 kg	4,39	561,92
135	TOMATE LONGA VIDA, de 1ª qualidade, casca de coloração vermelha, de textura lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com consistência firme, isento de bolor, larvas e terra. Será rejeitado tomate com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e sinais de deterioração. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica vazada.	568 kg	5,28	2.999,04
	Total R\$			8.001,92

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP
CONTRATADA

Nome:

CPF: